

COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 05.169.726/0001-76 - NIRE 35300191293

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas, na sede social da **COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Avenida Pereira Barreto, nº 1.479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09751-000 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. Presente, ainda, o administrador da Companhia, o Sr. Paulo Sérgio Coelho. **3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, em edição de 15 a 17 de fevereiro de 2025, na página A9, na versão impressa, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos, incluindo o Relatório do Auditor Independente, na página do referido jornal na internet. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Sérgio Coelho, que convidou a mim, Henrique Constantino para secretariar os trabalhos. **5. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos. **6. DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, os acionistas, por unanimidade, ratificaram as publicações das Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, realizadas no jornal Gazeta de São Paulo, em edição de 15 a 17 de fevereiro de 2025, bem como decidiram considerar sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A.. Adicionalmente, ratificaram a dispensa da presença do auditor independente. Na sequência, foi realizada a leitura das contas apresentadas pela administração da Companhia, das Demonstrações Financeiras e do Relatório do Auditor Independente. Em seguida, o Presidente da Mesa ofereceu os esclarecimentos necessários, e logo depois os acionistas, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer ressalvas: (i) Aprovar as contas apresentadas pela administração da Companhia, as Demonstrações Financeiras acompanhadas dos respectivos relatórios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2024 no valor total de R\$493.905.722,50 (quatrocentos e noventa e três milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), da seguinte forma: (a) R\$24.695.286,13 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos) à conta de reserva legal, (b) R\$117.302.609,09 (cento e dezessete milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e nove reais e nove centavos), a título de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Companhia; e (c) a quantia de R\$351.907.827,28 (trezentos e cinquenta e um milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) será retida na conta de reserva de lucros para posterior deliberação. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, Aller Participações S.A., Limmat Participações S.A., Thurgau Participações S.A. e Vaud Participações S.A.; por mim Secretário – Henrique Constantino e pelo Presidente – Paulo Sérgio Coelho. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Bernardo do Campo (SP), 18 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Paulo Sérgio Coelho - **Presidente** e **Diretor Administrativo** / Henrique Constantino - **Secretário**. **Acionistas:** **ALLER PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Constantino de Oliveira Júnior). **LIMMAT PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Ricardo Constantino). **THURGAU PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Joaquim Constantino Neto). **VAUD PARTICIPAÇÕES S.A.** (por seu Diretor Presidente Henrique Constantino). JUCESP Nº 87.982/25-0 em 05/03/2025 - Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>